



Prefeitura Municipal do

BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

LEI Nº 1.239/2020.

Ementa: Denomina Reserva Ecológica Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RESERVA JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO LEÃO** o popularmente conhecido **Parque Mucuri Himalaia**, neste município.

Art. 2º – Ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 13 de outubro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Prefeitura Municipal do Bonito - Rua Cônego Cavalcanti, 40 - Bonito/PE
CEP: 55680-000 - (81) 3737.0705/3737.0709 - CNPJ:10.121.515/0001-01